



PORTARIA Nº 13.289, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana da Silva**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Ana Claudia Nogueira da Fonseca de Paula**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2022 a 13/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Carina Cristina do Carmo**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Carla de Oliveira Lima**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professora de Educação Física, 30H, R3, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Eduardo Antonio Jacomette**, Professor de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Elisangela Garcia da Silva**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 16/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Fabricia Rosa Queli Gomes**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

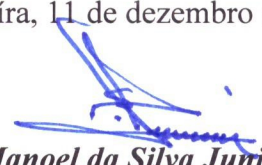
Art. 10 – Ao servidor **Francisco Jose Vieira da Costa**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Gislene Campos da Silva Clemente**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos